



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DECISÃO SJBA-PAF-SESAP 1/2023**Processo seletivo simplificado de estudantes do curso de Direito****PAe SEI n. 0000730-84.2023.4.01.8004****Candidato Recorrente: LUIS EDUARDO BEZERRA LOPIS DA SILVA****Recurso: contra indeferimento de inscrição**

O candidato Luis Eduardo Bezerra Lopis da Silva apresentou, na forma prevista no Edital, recurso "contra o indeferimento de sua inscrição".

Sua inscrição foi indeferida porque no comprovante de matrícula apresentado no ato da inscrição constava que ele era aluno do 4º período do curso de Direito, não cumprindo assim a exigência do Edital que era estar matriculado entre os períodos 5º e 7º.

No seu recurso, o estudante argumenta que o comprovante de matrícula apresentado na inscrição foi emitido no portal acadêmico da Universidade com erro.

Importante registrar que o candidato tem a obrigação de ler o edital integralmente e também de conferir toda documentação que apresenta, inclusive tendo ciência de que poderá ser responsabilizado no caso de apresentação de documentos falsos.

O referido candidato, atento às publicações relativas à presente Seleção de Estagiários, apresentou o recurso cabível no prazo previsto no Edital e o instruiu com um novo comprovante de matrícula indicando ser ele aluno do sétimo período do curso de Direito da UNEB (Campus Paulo Afonso), atendendo à exigência do Edital.

Considerando os termos do Edital quanto ao objeto do presente instrumento e sua tempestividade, **RECEBO e DOU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pelo candidato Luis Eduardo Bezerra Lopis da Silva.

Recurso RECEBIDO e PROVIDO.

Paulo Afonso, 31 de abril de 2022.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**

Diretor da Subseção Judiciária de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 31/03/2023, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17776257** e o código CRC **9C502EB4**.

Rua da Gangorra, Quadra 12, Lt. 148-A - Bairro Alves Souza - CEP 48608-240 - Paulo Afonso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0000730-84.2023.4.01.8004

17776257v5